Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I | **Edição Nº 1100 de terça-feira, 12 de abril de 2022** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

- **27 Extrato Contrato 75.2022 PMAB** - 27 Extrato Contrato 75.2022 PMAB
- **27 Extrato Contrato 76.2022 PMAB** - 27 Extrato Contrato 76.2022 PMAB
- **27 Extrato Contrato 18.2022 FMS** - 27 Extrato Contrato 18.2022 FMS
- **05 Extrato Inexigibilidade 07.2022 PMAB** - 05 Extrato Inexigibilidade 07.2022 PMAB
- **12 Aviso de Licitação PE 06.2022 Pref** - 12 Aviso de Licitação PE 06.2022 Pref
- **5º TERMO ADITIVO CT 69.2018 Kato** - 5º TERMO ADITIVO CT 69.2018 Kato

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO Nº 75/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão presencial nº 13/2021.
OBJETO: realização de serviços comuns de engenharia para executar reparos na Reparos diversos em próprios municipais, revisão de pavimento em diversas vias e serviços de drenagem, todos na sede do Município.
CONTRATADA: Cauet Empreendimentos & Locações Eireli, inscrita no CNPJ 40.282.926/0001-31.
VALOR: R$ 280.500,73 (duzentos e oitenta mil, quinhentos reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de um mês, contados da assinatura do presente termo, e poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 1531
- Ação: 2039
- Elemento de despesa: 33903900
- Fonte de recurso: 15000000/17040000

NOTA DE EMPENHO:

Areia Branca/SE, 04 de abril de 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 76/2022 PMAB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: adesão à ata de registro de preços nº 05/2021 do Município de Gararu, pregão nº 02/2021.
OBJETO: realização de serviços comuns de engenharia, para executar reparos diversos em próprios municipais, situados na sede do Município, mediante planilhas apresentadas pelo setor de engenharia.
CONTRATADA: Cauet Empreendimentos & Locações Eireli, inscrita no CNPJ 40.282.926/0001-31.
VALOR: R$ 371.768,07 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de um mês, contados da assinatura do presente termo, e poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 1531
- Ação: 2039
- Elemento de despesa: 33903900
- Fonte de recurso: 15000000/17040000

NOTA DE EMPENHO:

Areia Branca/SE, 04 de abril de 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
CONTRATO Nº 18/2022 FMS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão presencial nº 13/2021.
OBJETO: realização de serviços comuns de engenharia para executar reparos na unidade de fisioterapia, situada na sede deste Município.
CONTRATADA: Cauet Empreendimentos & Locações Eireli, inscrita no CNPJ 40.282.926/0001-31.
VALOR: R$ 59.930,33 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de um mês, contados da assinatura do presente termo, e poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 1932
Projeto Atividade: 4525
Natureza da Despesa: 33903900
Fonte de Recurso: 15001002
NOTA DE EMPENHO:

Areia Branca/SE, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO
Gestor do FMS

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

OBJETO: Contratação da entidade Caixa Econômica Federal para a realização de curso para a capacitação em engenharia de custos em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras deste Município.
PROPONENTE: Caixa Econômica Federal.
VALOR PROPOSTO: R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de validade do termo de contrato será de três meses, a contar de sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 1531
- Ação: 2039
- Elemento de despesa: 33903900
- Fonte de recursos: 15000000

BASE LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, §3º e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.
RATIFICADA EM: 08/04/2022.

Areia Branca/SE, 08 de abril de 2022.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022 SRP

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: registro de preços visando aquisição futura e parcelada de veículos para atender às necessidades deste Município.
TIPO: Menor Preço por Item
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:
• 28/04/2022, às 09h59min – limite para envio da documentação;
• 28/04/2022, às 10h00min – abertura do certame.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 1.114/2020 e Decreto Municipal nº 864/2017, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 49/2022.
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, através dos endereços eletrônicos https://licitanet.com.br/ e http://areiabranca.se.gov.br/.

Areia Branca/SE, 12 de abril de 2022.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Pregoeiro

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2018

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Urbanismo, que entre si fazem o Município de Areia Branca e a empresa Kato Construção e Serviços Ltda, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2018 SRP

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 3.271.129-8 SSP/SE e do CPF nº 036.219.265-00, residente e domiciliado em Areia Branca/SE, do outro lado, a empresa **KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.152.231/0001-41, com sede à Rua Armindo Guaraná, nº 478, Centro, Laranjeiras, SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **GLAUDSTONY LEITE SANTOS**, portador do RG 1.334.542 SSP/SE e do CPF 778.868.955-68, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 01/2018 SRP, que se regerá pela norma da Lei nº 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, de acordo com o disposto na CLÁUSULA QUARTA, e a devida alteração de ação orçamentária, no sentido de melhor adequação técnica ao objeto, de acordo com o disposto na CLÁUSULA SEXTA do contrato administrativo nº 69/2018, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA II – DAS CLÁUSULAS ALTERADAS
Destina-se o presente aditivo à prorrogação do prazo contratual em mais doze meses, com início em 02/04/2022 e término em 02/04/2023, sendo alterada as cláusulas quarta e sexta que passarão a viger com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)***
A vigência do Contrato será de sessenta meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.
O Contrato poderá ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:
Quando os serviços forem prestados regularmente;
A Administração ainda tenha interesse na realização dos serviços;
O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para Administração;
O licitante vencedor concorde expressamente com a prorrogação;
A prorrogação dependerá da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade, para a Administração, das condições e dos preços contratados."

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n. ° 8.666/93).
As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento deste Município, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
15.31	2040	33903900	15000000/17040000

"

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
Nos termos previstos no contrato em comento, a qual prevê a possibilidade de reajuste de preços, transcorrido o prazo não inferior a 12 (doze) meses, e após solicitação do Contratado, fica decidido, que este Município analisará a possibilidade do reajuste pleiteado, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado dos últimos 12 meses, logo quando o referido índice do mês data base do Contrato for divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 57, II, e §1º, I, c/c Art. 65, II, ambos da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal.

Areia Branca/SE, 01 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Contratante
ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município

KATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada
GLAUDSTONY LEITE SANTOS
Representante legal

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)3288-1502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br